



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ATA Nº 08/2018
REUNIÃO ESPECIAL DO CONSELHO DE *CAMPUS*
FELIZ

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala A4 do *Campus* Feliz do IFRS, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 60 no Bairro Vila Rica na cidade de Feliz – RS, foi realizada a segunda reunião especial do Conselho de *Campus* do IFRS – Feliz do ano de dois mil e dezoito. A sessão foi convocada e coordenada pelo Presidente, Professor Giovani Forgiarini Aiub, secretariada pelo auxiliar em administração Tarcísio Gonçalves da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Giovani Forgiarini Aiub, Diretor Geral e Presidente do Conselho; Franck Joy de Almeida, Diretor de Ensino; Vivian Treichel Giesel, Diretora de Administração e Planejamento; Camila de Azevedo Moura, representante titular dos técnicos-administrativos; Sigrid Régia Huve, representante suplente dos técnicos-administrativos; José Plínio Guimarães Fachel, representante titular dos docentes; Marcelo Lima Calixto e Cíntia Gabriely Zimmer, representantes suplentes dos docentes; Juliana Luísa Gonçalves e Maria Julia Hünning Ehlert, representantes titulares dos discentes e Maria Cristina Franzen, representante da comunidade externa. O presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando que seria retomada a apreciação do regimento complementar do *Campus* Feliz a partir do trigésimo artigo da minuta nos moldes da reunião anterior. O presidente, professor Giovani Forgiarini Aiub perguntou se o conselheiro professor José Plínio Guimarães Fachel tem alguma coisa para questionar. O professor Fachel falou sobre a Comissão Permanente de Licitação e foram debatidos os artigos terceiro e trinta e sete da resolução número cinquenta e quatro do Consup. O presidente, professor Giovani, fez a leitura do artigo terceiro e comentou que o artigo trinta e sete complementa o artigo terceiro quando trata das estruturas mínimas do *campus*. O presidente lembrou que na reunião anterior este Conselho votou pela supressão da comissão permanente de licitação do artigo terceiro. O conselheiro José Plínio Fachel afirmou que essa Comissão pode entrar em qualquer lugar no Regimento Complementar e que não deveria reproduzir exatamente os mesmos artigos da resolução original. O presidente sugeriu voltar a este assunto ao final da reunião. Seguiu-se a discussão com a análise do artigo trinta e um. O presidente, professor Giovani, fez a leitura do artigo e seus incisos. O presidente apresentou sua proposta de não apresentar o número da resolução e apenas citar genericamente “resolução específica do conselho superior do IFRS”, pois caso a resolução seja alterada não será necessário alterar o regimento. A proposta foi colocada em votação: cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Aprovado o artigo número trinta e um. A seguir, analisou-se o artigo número trinta e dois que trata dos laboratórios. O presidente fez a leitura do artigo e as conselheiras Camila e Cíntia apresentaram suas propostas de alteração. A servidora Lilian manifestou-se também, com autorização dos conselheiros. A conselheira Sigrid questionou acerca do funcionamento do laboratório e da realização das atividades práticas. A servidora Joseane, com autorização do Conselho, apresentou a descrição sumária das atividades do cargo de técnico em laboratório. O conselheiro José Plínio Fachel também se manifestou e fez suas sugestões. A diretora de administração e planejamento, Vivian, falou sobre as atribuições dos técnicos dos laboratórios e sugeriu consulta ao departamento jurídico da Instituição. O secretário do conselho, Tarcísio, manifestou-se pela criação de uma subseção ampla, abrangendo todos os laboratórios, que terá um regimento específico para regulação. A professora Viviane Diehl também se pronunciou. As opiniões foram divergentes e se questionou sobre o encaminhamento para parecer da Procuradoria Jurídica do IFRS. O presidente, Giovani, salientou que o parecer é interpretativo e que pareceres de sindicatos também poderiam aparecer. Então, perguntou-se aos Conselheiros qual dos pareceres será



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

aceito, que não faz sentido encaminhar para parecer da Procuradoria do IFRS se não for aceito posteriormente. Então, após as colocações de todos, o presidente deu um encaminhamento para a proposta: fazer uma consulta para a Procuradoria Jurídica do IFRS para questionar quais são as atribuições dos cargos de técnico e auxiliar de laboratório. O presidente fez questão de votar se o parecer do Procurador Chefe do IFRS será acatado. O conselheiro José Plínio Fachel questionou que não se pode acatar um parecer sem conhecer o seu teor. O presidente Giovani salientou que acredita que o procurador do IFRS não emitiria um parecer fora da Constituição. E não julga necessário a apresentação de outros pareceres. O conselheiro José Plínio Fachel defendeu a apresentação de pareceres de centrais sindicais, caso existam, pois vivemos em uma sociedade plural e que devemos ter o direito ao contraditório. Decidiu-se por encaminhar um parecer para a Procuradoria Geral do IFRS e aquele que assim o desejasse faria o encaminhamento ao seu sindicato. Então, após esse debate, voltou-se à discussão sobre a proposta de alteração da subseção dos laboratórios, com apreciação das propostas dos conselheiros Camila, Cíntia e José Plínio Fachel. Votou-se inicialmente a proposta do conselheiro Fachel, pois, se uma vez aceita, esta inviabilizaria as demais. A proposta consiste em deixar o setor de laboratórios de forma genérica, omitindo a palavra “química” e ser regulamentado posteriormente. O presidente encaminhou para votação a proposta do conselheiro José Plínio Fachel. Foram quatro votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções. O diretor de ensino, Frank Joy, fez questão de registrar que não está votando pois está desclassificado para votar, está na reunião para dar quórum. A seguir, procedeu-se à análise do artigo número trinta e três. O presidente propôs a supressão do artigo trinta e três e que se retorne ao artigo anterior, acrescentando um parágrafo único constando que as atribuições do setor de laboratório serão regulamentadas por regimento específico. O presidente retirou sua proposta e o professor Fachel assumiu a proposta e ela foi submetida para apreciação. Foram quatro votos favoráveis, nenhum contrário e cinco abstenções. O presidente do conselho ainda sugeriu a formação de uma comissão para a elaboração desse regimento específico dos laboratórios que será apreciado por este Conselho. Após, seguiu-se a leitura do artigo número trinta e quatro que trata do setor de estágios. A conselheira Sigrid fez sua proposta de alteração na redação do inciso segundo e foi colocada em votação. Foram cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Também propôs a inclusão do inciso III: “celebrar aditivos aos termos de compromissos, quando necessário”, este foi votado e obteve seis votos favoráveis e três abstenções. Para o inciso VI também foi proposta uma alteração na redação: “receber os relatórios de atividades num prazo não superior a seis meses”. Esta proposta foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Para o inciso VII propôs-se nova redação: “receber as demandas das empresas e ofertas de estágios, disponibilizando-os à comunidade escolar”, esta foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Para o inciso VIII foi proposta a seguinte redação: “organizar e arquivar os relatórios semestrais referentes aos discentes que concluíram os estágios, a área de atuação e sua situação em relação ao estágio”, esta proposta foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. A proposta de inclusão do inciso IX, “firmar acordos de cooperação com agentes de integração” foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Por fim, a inclusão do inciso XI, “realizar os registros de estágio no sistema acadêmico” foi aprovada por seis votos favoráveis e contrários. A seguir, avaliou-se o artigo trinta e quatro, da seção de Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação que não sofreu nenhuma sugestão de alteração em relação ao texto da minuta e foi aprovado por seis votos favoráveis e três abstenções. O presidente leu o artigo trinta e seis, do Setor de Pesquisa e Inovação, e submeteu para votação, foram seis votos favoráveis e três contrários. A seguir, passou-se para a apreciação da subseção II, artigo trinta e sete, do setor de Pós-Graduação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Giovani fez a leitura. A redação foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Na redação do inciso I, trocou-se “ensino-aprendizagem” por “ensino e de aprendizagem” e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. No inciso IX, Giovani propôs alteração de “diretor de pesquisa” por “gestão de pesquisa e inovação” e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. No inciso XI, Giovani propôs que a redação fosse “encaminhar os pedidos de aproveitamento de disciplinas e créditos” e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. O presidente do conselho fez a leitura do artigo trinta e oito, foi discutido entre os conselheiros professor Marcelo e José Plínio Fachel. Giovani sugeriu a exclusão do artigo. A proposta foi aceita por cinco votos favoráveis e quatro abstenções. Na sequência, Giovani leu o artigo trinta e nove, da Gestão de Extensão e a subseção I, Do Setor de Extensão. O professor José Plínio Fachel sugeriu inverter a ordem das seções e colocar a seção da Extensão antes da Pesquisa para manter a ordem da estrutura da resolução do Conselho Superior. Foi sugerido seguir a estrutura da Resolução número cinquenta e quatro do Consup, e foi aprovado por seis votos favoráveis e três abstenções. Giovani propôs que no inciso I seja substituída a expressão “cursos, programas, projetos de extensão” por “ações de extensão” e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. No inciso IV também se sugeriu a alteração da expressão mencionada acima por “ações de extensão” e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. A seguir, Giovani leu a subseção II, Do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, novamente a sugestão do presidente foi a alteração na redação do inciso para “resolução específica do Conselho Superior do IFRS” e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Seguiu-se com a Subseção III - Do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI. Giovani fez a leitura do artigo e a mesma proposta da subseção anterior, alteração para “resolução específica do Conselho Superior do IFRS” que foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. A seguir, analisou-se o artigo quarenta e três, Da Gestão de Desenvolvimento Institucional, não foi proposta nenhuma alteração e o artigo permaneceu com a redação apresentada na minuta. Na sequência, Giovani fez a leitura da seção I do capítulo IV, Comissões e Outros Órgãos Suplementares. Os artigos quarenta e quatro e quarenta e cinco permaneceram inalterados e no quarenta e seis trocou-se a redação por “resolução específica do Conselho Superior do IFRS” assim como em artigos anteriores, com votação de seis votos favoráveis e três abstenções. Após, Giovani fez a leitura da Seção II, Da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (CIS) e a proposta foi retirar as numerações das resoluções específicas e trocar por “legislação vigente” no artigo quarenta e sete e por “resolução específica do Conselho Superior do IFRS” no artigo quarenta e oito. Ambas propostas foram aprovadas por seis votos favoráveis e três abstenções. O próximo ponto foi a seção III, Da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que teve sua redação alterada para “legislação vigente” no lugar da legislação específica em seu artigo quarenta e nove; aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. No artigo cinquenta, a redação ficou “resolução específica do Conselho Superior do IFRS”, aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Em seguida, Giovani leu a seção IV, Da Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPERSE); o artigo cinquenta e um não sofreu alterações e foi aprovado por seis votos favoráveis e três abstenções. No artigo cinquenta e dois, houve a troca da legislação específica por “resolução específica do Conselho de Campus do IFRS – Campus Feliz”, aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Posteriormente, avaliou-se a seção V, Do Colegiado de Curso; a alteração foi para “resolução específica do Conselho Superior do IFRS”, também aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. A seguir, Giovani leu a seção VI, Da Comissão de Assistência Estudantil, a alteração proposta foi para “resolução específica do Conselho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Superior do IFRS”, também aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Após, o presidente leu a Seção VII, Da Comissão Própria de Avaliação (CPA); a redação do artigo número cinquenta e cinco foi alterada para o singular, “A Comissão Própria de Avaliação” e para “Resolução específica do Conselho Superior do IFRS”, aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. O artigo cinquenta e seis foi encerrado em “competência legal”, com cinco votos favoráveis e quatro abstenções. A seguir, Giovanni leu a Seção VIII, Da Comissão de Organização e Acompanhamento. O artigo cinquenta e sete foi alterado para “resolução específica do Conselho Superior do IFRS”, também aprovado por seis votos favoráveis e três abstenções. Após, Giovanni leu o Título III, Das Disposições Finais, a redação dos artigos cinquenta e oito, cinquenta e nove e sessenta foi aprovada sem nenhuma alteração por seis votos favoráveis e três abstenções. O artigo sessenta e um teve sua redação alterada para “Reunião Especial” e não “Extraordinária”, aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. O artigo número sessenta e dois foi aprovado sem alteração por seis votos favoráveis e três abstenções. Após todas as alterações terem sido votadas, passou-se para a proposta de inclusão de artigos. A conselheira Camila propôs a adição da “Comissão Permanente de Licitação”, como item número oito, no segundo artigo, alínea “b” e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Camila ainda propôs a inserção do artigo quarenta e três e a Subseção IV, Do Núcleo de Estudos de Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGS após a subseção III, Do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI. Esta proposta foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Na sequência a conselheira Cíntia propôs a inserção de uma subseção na Seção Do Setor de Pesquisa e Inovação. A proposta é inserir a subseção III, Do Setor de Secretaria de Pós-Graduação, que foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. A seguir, o presidente do Conselho fez a leitura de todos os incisos propostos; o inciso X foi excluído e todos os outros foram aprovados por seis votos favoráveis e três abstenções. O Conselheiro professor José Plínio Fachel questionou sobre o Setor de Gestão de Pessoas e sobre a política de seleção de servidores e solicitou que conste em ata as suas manifestações relacionadas ao ingresso de servidores que não passa pela aprovação do Concamp. O professor Giovanni explicou que é encaminhado pela Gestão de Pessoas para as comissões responsáveis pelo ingresso dos técnico-administrativos (Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em educação - CIS) e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O presidente colocou em votação a continuidade da reunião, pois já se passava de três horas de reunião e foi aprovada por seis votos favoráveis e três abstenções. Juliana propôs incluir o DCE e Grêmios Estudantil no inciso III do artigo segundo, das Comissões e outros órgãos Suplementares. Todos os conselheiros entenderam que é muito importante a participação dos estudantes, mas que não cabe, por questão regulamentar, incluir neste inciso. Então se propôs colocar nos artigos finais, que é assegurada a participação dos discentes por meio de seus representantes. Após a análise de todas as propostas, o Regimento Complementar do *campus* Feliz foi aprovado por seis votos favoráveis e três abstenções. Por fim, o presidente do Conselho informou a necessidade de formar uma Comissão para revisão do regimento do Conselho de *Campus* com representantes de todos os segmentos. Esta comissão ficou constituída pelo professor Marcelo como representante docente, pela servidora Camila como representante técnico-administrativa e pela aluna Juliana como representante discente. Não ficou definido nenhum membro como presidente e foi dado o prazo de trinta dias para a redação da minuta. O Presidente do Conselho de *Campus*, professor Giovanni Forgiarini Aiub, deu por encerrada a sessão e nada mais havendo a constar, eu, Tarcísio Gonçalves da Silva, secretário do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

CONCAMP, lavro a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Feliz, dois de mês de maio de dois mil e dezoito.

Camila de Azevedo Moura _____

Cínthia Gabriely Zimmer _____

Franck Joy de Almeida _____

José Plínio Guimarães Fachel _____

Juliana Luísa Gonçalves _____

Marcelo Lima Calixto _____

Maria Cristina Franzen _____

Maria Julia Hünning Ehlert _____

Sigrid Régia Huve _____

Tarcísio Gonçalves da Silva _____

Vivian Treichel Giesel _____